



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de
Preços
076/20

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	Máscara com reservatório de alta concentração adulto - máscara com reservatório e de não reinalação transparente, de silicone para conforto do paciente e avaliação visual. Tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m , presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado.	Unidade	50
2	Filtro HEPA (high efficiency particulate air filter) para ventilador mecânico. Filtro de barreira indicado para uso em circuitos respiratórios de aparelhos de ventilação mecânica, com alta eficiência de filtração de bactérias e vírus	Unidade	200

Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:

1	Marca do material;
2	Frete pago até Florianópolis (ou outra cidade);
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: FAHECE Sede - Rua Presidente Coutinho, 160 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.015-230. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;

Os orçamentos preferencialmente poderão conter:

1	Prazo de entrega do material;
2	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
3	Proposta com validade igual ou superior a 30 dias.

Disposições gerais:

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
 - a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
 - b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
 - c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
 - d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 30 de março de 2020, para o e-mail: dieimis.dias@fahece.org.br, até às 23:59h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1376.

Florianópolis, 26 de março de 2020.

Dieimis Dias

Divisão de Compras - FAHECE